

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0163/2017, de 03 de outubro de 2017

Trata da designação dos membros da Comissão que institui a Brigada de Incêndio do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que institui a Brigada de Incêndio do IFSP-Câmpus Capivari.

Leticia Pedroso Ramos
Alexandre Camargo Maia
Arlete Teresinha Esteves Brandi
Glauciane Gomes da Cunha
Gustavo Baptistella Leite da Silva
Izabel Maria Barral Teixeira
João Batista de Medeiros
Larissa Aparecida Gatti
Lucas Bonetti
Vitor Brandi Junior

- Art. 2° DEFINIR, de acordo com a norma técnica NBR 14.276, da ABNT, as seguintes atribuições para a Brigada de Incêndio:
 - I. Reunir-se mensalmente, com o objetivo de buscar melhorias e aperfeiçoamentos;
 - II. Realizar ações educativas e preventiva de combate ao incêndio e
 - III. Realizar outras atividades pertinentes.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

03/10/14.